

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 81.444	DATA: 23/02/2006	Ficha: 01F
------------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:
IMÓVEL: PRÉDIO RESIDENCIAL Nº. 78 da Rua Paulo Ferreira de Camargo, com área construída de 86,76 m²; compreendendo parte do lote 9, da quadra D, do loteamento denominado "Jardim Santa Rosa", situado no Bairro do Saibreiro, do Município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.
PRÉDIO RESIDENCIAL Nº. 78 da Rua Paulo Ferreira de Camargo; com área construída de 86,76 m²; medindo cinco metros de frente, com igual medida nos fundos; por vinte e seis metros, da frente aos fundos, de ambos os lados - 5,00 X 26,00 m - com área de 130,00 m²; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 10; do lado esquerdo com o com o prédio residencial nº. 82 da Rua Paulo Ferreira de Camargo (M-81443); e, nos fundos, com parte do lote 25; localizado na quadra completada pelas Ruas Luiz Raseira, Um e Dois.
PROPRIETÁRIO: GABRIEL ZAIA LESCOVAR, brasileiro, solteiro, maior, psicólogo, RG nº. 22.575.759-X-SSP/SP, CPF nº. 190.330.078-94, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Ernesto Papini nº. 310, Jardim São Pedro.
CONTRIBUINTE: Distrito 01, setor 04, quadra 0081, lote 0310, sub-lote 0000 e CPD nº. 114376 (em maior área).
REGISTRO ANTERIOR: R-10/8560 de 03/02/2006.
PROTOCOLO Nº. 107.821 DE 16/02/2006.
 As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Sônia Maria Herling Lambertucci (Sônia Maria Herling Lambertucci).

AV-1/81444:- Protocolo nº. 107.821 de 16/02/2006.
TRANSPORTE DE ÔNUS (USUFRUTO) - Conforme registro de nº. 11 da matrícula de nº. 8560: Pela escritura datada de 22/05/1998, lavrada pelo 2º. Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 327/330, no livro 0874, reproduzida por certidão datada de 23/09/2005, re-ratificada pela escritura datada de 31/10/2005, no livro 1115, nas páginas 343/344, das mesmas notas, os doadores **ARMANDO LESCOVAR**, aposentado, RG nº.

-continua no verso-

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 81.444	DATA: 23/02/2006	Ficha: 01V (verso)
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------------

7.798.319-SSP/SP, CPF nº. 123.736.138-91, e sua mulher **TEREZA ZAIA LESCOVAR**, do lar, RG nº. 11.167.733-SSP/SP, CPF nº. 214.752.488-30, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Ernesto Papini nº. 310, Jardim São Pedro, reservaram para si o USUFRUTO VITALÍCIO do IMÓVEL MATRICULADO, com a cláusula de que, por falecimento de um, sua parte acrescerá à do cônjuge sobrevivente; usufruto esse estimado em R\$ 4.833,33, Piracicaba/SP, 23 de fevereiro de 2006. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Sônia Maria Herling Lambertucci (Sônia Maria Herling Lambertucci).

AV-2/81444:- Protocolo nº. 107.821 de 16/02/2006.
ÓBITO (CLÁUSULA DE ACRESCEM NO USUFRUTO) - Pelo requerimento datado de 09/02/2006, firmado em Piracicaba/SP, e de conformidade com a certidão datada de 20/05/2002, extraída do assento nº. 11874, lavrado às fls. 158v, do livro C-31, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o usufrutuário, **ARMANDO LESCOVAR**, retro qualificado, **FALECEU**, em 16/05/2002, passando a titularidade do usufruto registrado sob nº. 11 da matrícula 8560 (Av-01 retro), exclusivamente ao cônjuge sobrevivente, **TEREZA ZAIA LESCOVAR**, retro qualificada. Piracicaba/SP, 23 de fevereiro de 2006. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Sônia Maria Herling Lambertucci (Sônia Maria Herling Lambertucci).

AV-3/81444:- Protocolo nº. 112.781 de 20/04/2007.
ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o imóvel matriculado, atualmente, acha-se inscrito no distrito 01, setor 04, quadra 0081, lote 0305, sub-lote 0000 e

Continua na ficha 02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRONº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 81.444	DATA: 02/05/2007	Ficha: 02F
----------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

Inscrição nº 1155842. Piracicaba/SP, 02 de maio de 2007. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Sônia Maria Herling Lambertucci (Sônia Maria Herling Lambertucci).

R-4/81444:- Protocolo nº. 118.781 de 20/04/2007.
COMPRA E VENDA - Pela escritura datada de 31/10/2005, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 0521, nas páginas 250/253, re-ratificada pela escritura datada de 16/01/2007, lavrada no livro 540, nas páginas 147/148, das mesmas Notas, o nú-proprietário **GABRIEL ZAIA LESCOVAR**, brasileiro, solteiro, maior, psicólogo, RG nº. 22.575.759-X-SSP/SP, CPF nº. 190.330.078-94, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Ernesto Papini nº. 310; e a usufrutuária **TEREZA ZAIA LESCOVAR**, brasileira, viúva de Armando Lescovar, do lar, RG nº. 11.167.733-SSP/SP, CPF nº. 214.752.488-30, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Ernesto Papini nº. 310, transmitiram por compra e venda a **EDSON LUÍS PREZOTTO**, empresário, RG nº. 12.650.911-6-SSP/SP, CPF nº. 047.666.738-08, casado com **MARCIA CONCEIÇÃO RAVELLI PREZOTTO**, do lar, RG nº. 9.360.630-8-SSP/SP, CPF nº. 109.930.528-43, brasileiros, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada pelo Tabelião de Notas de Artemis, registrada sob nº. 5.837, no Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Registro, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Paulo Ferreira de Camargo nº. 80, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 25.000,00. Piracicaba/SP, 02 de maio de 2007. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Sônia Maria Herling Lambertucci (Sônia Maria Herling Lambertucci).

AV-5/81444:- Protocolo nº. 118.781 de 20/04/2007.
CANCELAMENTO DE USUFRUTO REGISTRADO SOB Nº. 11 DA MATRÍCULA 8560 (AV-01 RETRO)

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 81.444	DATA: 02/05/2007	Ficha: 02V (verso)
-----------------------------	-------------------	------------------	-----------------------

(DECORRENTE DE CONSOLIDAÇÃO) - Procede-se esta averbação para constar que fica cancelado o usufruto registrado sob nº. 11 da matrícula 8560 (Av-01 retro), em virtude da **consolidação da plena propriedade** na pessoa de **EDSON LUÍS PREZOTTO** casado com **MARCIA CONCEIÇÃO RAVELLI PREZOTTO**, retro qualificados, em decorrência da compra e venda acima registrada, Piracicaba/SP, 02 de maio de 2007. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Sônia Maria Herling Lambertucci (Sônia Maria Herling Lambertucci).